



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PUBLICADO EM

____/____/____
Corregedoria Geral da Justiça

OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 268/2013

Protocolo 2013.01.373.270

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 337/2013-SEC da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre a INCINERAÇÃO/INUTILIZAÇÃO dos Selos dos Selos Físicos que foram solicitados equivocadamente pela Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1º Cível da Comarca de Alvorada do Norte/GO.

Certidão em Forma de Relação - 100 Atos (Selo Prata):

• 0034A000001 a 0034A000100

Autenticação (Selo Lilás):

• 0034A000001 a 0034A000100

Certidão em Forma de Relação - 1 Ato (Selo Amarelo):

• 0034A00012 a 0034A000100

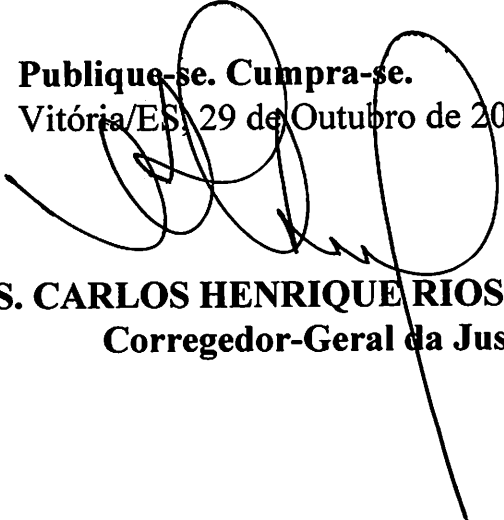
Certidão em Forma de Relação - 10 Atos (Selo Laranja):

• 0034A000001 a 0034A000100

RECOMENDO aos Juizes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 29 de Outubro de 2013.



DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça